



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº07 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$2.000,00 do Legislativo Municipal aos cofres do Município

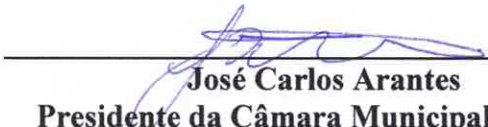
Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$2.000,00 do Legislativo Municipal aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 04 de fevereiro de 2019.


José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 20 / 02 / 2019

ASS.: 